PREFEITURA DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Nosso Município, Nosso Orgulho
ADM 2017/2020

DECRETO Nº 1.509 /2017, 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CNPJ EM RAZÃO DE DUPLICIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a existência de duplicidade de CNPJ do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que a duplicidade gera problemas fiscais à receita e órgão de controle;
CONSIDERANDO ser dever deste Município promover a regularização de seus atos administrativos;
Face ao acima exposto...

DECRETA:

Art. 1º. Fica extinto e declarado sem uso o **CNPJ n. 02.709.296/0001-40** referente à **Secretaria Municipal de Saúde de São Félix do Xingu/Pa**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PFEFEITA MUNCIIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de SFX/PA

...so art. 3º do ADGT da Lei Orgânica d...
Município.
Em: 29/11/17
Gilsamara B. dos Santos

Nota: Este Decreto n. 1.509/2017, de 29 de novembro de 2017, foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará.